

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 201, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2609/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.280/2017-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SILVIA DO SOCORRO GONÇALVES DE CARVALHO, código 9418, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 168, de 10/4/2017, publicado no DOU de 17/4/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 202, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4211/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.379/2017-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora REJANE LIMA FORTUNA PIMENTA, código 10105, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 87, de 1º/3/2017, publicado no DOU de 2/3/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 203, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4034/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.993/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor PAULO DE TARSO GIGLIO VELLOZO, código 7567, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 239, de 17/5/2016, publicado no DOU de 19/5/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 204, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 3542/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.169/2015-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor RAIMUNDO BENEDITO MACHADO, código 10802, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 166, de 30/3/2015, publicado no DOU de 2/4/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 205, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 3835/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.469/2017-4, resolve:

Excluir, com efeitos a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ANA AMÉLIA DO PRADO DIAS, código 10295, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 259, de 26/5/2017, publicado no DOU de 2/6/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 206, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5281/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.799/2017-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 16/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO, código 5938, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 260, de 26/5/2017, publicado no DOU de 30/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 209, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2608/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.430/2009-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.475/2002 do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA LUCENA DO NASCIMENTO, código 11926, concedida mediante o ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 9, de 15/1/2004, publicado no DOU de 20/1/2004, alterado pelo ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 425, de 6/9/2016, publicado no DOU de 9/9/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 211, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 3836/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.725/2017-1, resolve:

Excluir, com efeitos a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PÁDUA, código 17124, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 200, de 27/4/2017, publicado no DOU de 2/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 212, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 1466/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.866/2016-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA VERAS DE ALENCAR, código 14098, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 412, de 31/8/2016, publicado no DOU de 5/9/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO Nº 82, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora RENATA FREIRE CAMARGOS, código 44480, Analista Judiciária, Área Administrativa, para o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo comissionado de Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI- Ministra Presidente

ATO Nº 83, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

1 - Dispensar a servidora FERNANDA MOREIRA DE ABREU TAVERNARD, código 31099, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar a servidora FERNANDA TRUIPE PEREIRA LIMA, código 51663, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI- Ministra Presidente

SECRETARIA**ATO Nº 206, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 42, de 1º/6/2020, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o constante do memorando nº 27, de 2/6/2020, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, resolve:

Designar a servidora FERNANDA MOREIRA DE ABREU TAVERNARD, código 31099, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO